

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº035/2024 GP/CMSF

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, Jubson Simões uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 13/08/2024, cuja saída está programada para 05h:00min da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a FECAM à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvado suas disposições a 12/08/2024 . São Fernando/RN, 12 de Agosto de 2024.

Publique-se. Pague-se.

Misael Bruno de Araújo Silva

Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva

Código Identificador: 02604024

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/08/2024.

EDIÇÃO 1965. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>